

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2015

Revoga a Lei Municipal nº 4.509, de 17 de junho de 2014.

PROCESSO Nº 1035-2014

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.509, de 17 de junho de 2014, que dá denominação de “Professora MAGNÓLIA MOREIRA MARQUES”, à Rua “C”, situada no Condomínio Residencial Vista das Paineiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2015.

GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador

Protocolo Nº 1308-2015
10/06/2015

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2015
Processo nº 1035-2014

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro atender solicitação datada de 9 de junho corrente, subscrita pelo Senhor Arthur Fernandes do Amaral, informando que a Rua “C”, do Condomínio Residencial “Vista das Paineiras”, denominada de Rua “Professora Magnólia Moreira Marques”, através da Lei Municipal nº 4.509, de 17 de junho de 2014, está localizada em um condomínio fechado, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, não autorizando, portanto, que terceiros denominem suas ruas por tratar-se de vias particulares.

Sendo assim, este Vereador, tão logo tomou conhecimento de tal fato, encaminhou um Ofício ao Diretor Geral desta Casa, que segue anexo, solicitando informações sobre as providências cabíveis a serem tomadas para solucionar a questão, que prontamente nos alertou sobre a necessidade da apresentação do presente Projeto, visando a revogação da Lei Municipal nº 4.509, de 17 de junho de 2014.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2015.

GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador